



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ATA DA PLENÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Avenida Farquhar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Kary Jean Falcão Gonçalves, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Morais, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Juliane Loubach Sordino, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos conselheiros suplentes e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 24/24-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2024, que depois de lida foi aprovada. O Presidente comunicou que o Regimento já está disponível no *site*, assim como, as Agendas, Atas. Destacou que está sendo providenciada a impressão de duzentos exemplares da Lei 5324 de 1º de abril de 2022, da Resolução n. 1.330/22 de 19 de dezembro de 2022 e do Decreto 29.797, de 11 de dezembro de 2024 que aprova o Regimento Interno deste Conselho. Nas **COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES** foram apresentados: 1. Convite para Solenidade de Posse da nova gestão do biênio 2025-2026, oriundo do Conselho Estadual de Educação do Sergipe. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza agradeceu e parabenizou a nova gestão, via grupo de *Whatsapp-oficial* do Foncede, e justificou nossa ausência; 2. Ofício-Circular n.º 05/2025/CRP-24/RO-AC, Reunião de alinhamento da Campanha "Saúde Mental é um Direito Humano" e solicitação de Mobilização Institucional para a participação de servidores públicos na Oficina de Capacitação, que será parabenizada a iniciativa; 3. Promoção de Arquivamento Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º 2024.0005.005.03681 - (Portaria n.º 000015/2024 – 2ª PJ – CAC), para conhecimento; 4. Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º 2023.0005.003.32636, objeto da Portaria n.º 000070/2023 - 2ª PJ - CAC, para conhecimento; 5. Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n.º 2023.0001.004.02842 instaurado em 22/11/2023, pela Portaria n.º 000087/2023 - 18ª PJ - PVH, para conhecimento; 6. Decreto n.º 29.803, de 12 de dezembro de 2024, nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/Fundeb, também, para conhecimento; 7. Ofício nº 4/SEMECE/2025 - Prefeitura de Itapuã do Oeste, solicitação/comunicado de reativação das atividades Escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio, solicitado por encaminhar à Câmara de Educação Básica para conhecimento e providências que couberem; 8. Ofício n. 010/GAB/SEMEC/2025 Presidente Médici solicita orientações a respeito de oferta de ensino em classes multisseriadas, que será encaminhado à Gerência Técnica Educacional para subsidiar informações; 9. Ofício n. 16/2025 - CEE/PR, parabeniza e informa impossibilidade de comparecer à Posse; 10. Ofício n. 62/2025 GABPRE/PRESI/TJRO informa impossibilidade de comparecer à solenidade de Posse; 11. Ofício n. 01/2025 CEE/PE parabeniza e informa impossibilidade de comparecer à Posse. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciadas: 1. Ofício. Nº. 001, denúncia de violências institucional e de gênero e crime cibernético e sexual imputado a uma vítima. Será instituída Comissão de Ética, cuja a formação foi feita por votação em escrutínio secreto. 2. Ofício nº 001186/2024 - 18ª PJ – PVH, encaminha Notícia de Fato nº 2024.0001.003.64545, instaurada com o objetivo de apurar a regularidade da oferta do atendimento educacional especializado pela Escola Kosmos Centro Educacional e Ofício n. 008/2025 18ª PJ-PVH que responde concedendo dilação de prazo por mais sessenta dias que solicitamos, devendo ser encaminhado à Gerência Técnica Educacional e formada Comissão Verificadora para apurar as possíveis irregularidades; 3. Carta nº 009/2025-SESI-DR/RO informa pretensão de oferecer em Jaru/RO Escola de Educação Básica, será informado que o projeto não foi recebido devido à documentação estar incompleta; 4. Relatório da Comissão Verificadora do Processo n.º 131/24-CEE/RO – com objetivo de apurar a demanda do Procedimento Administrativo nº 2024.0001.012.00046 encaminhada pelo Ofício nº 001000/2024-18ª PJ - PVH, atinente a situação da EEMTI 4 de janeiro, em Porto Velho, foi decidido que a resposta será com base no Relatório, inclusive o encaminhamento à Seduc, para conhecimento e manifestação e, será informado à 18ª PJ que foi encaminhado à Seduc e tão logo tivermos as orientações da Secretaria, encaminharemos a resposta conclusiva; 5. Ofício nº 04/DEKOLE/25 - Solicita autorização para início das atividades escolares, será informado que este Conselho Estadual de Educação não é mais signatário do Termo de Cooperação nº 01. Foram retirados de pauta para apreciação na próxima Sessão os itens: 6. Ofício nº 009/DIGER/Colégio Excelência/2024, solicita prorrogação de prazo em resposta ao Ofício N. 584/24-CEE/RO. 7. Instrução Técnica do Processo n.º 152/24-CEE/RO de interesse da 18ª Promotoria de Justiça referente à APAE/PVH; 8. Instrução Técnica do Processo n.º 162/24-CEE/RO de interesse do Colégio União, em Ji-Paraná/RO; 8. Ofício n. 002/2025 – 18ª PJ – PVH e 9. Ofício n. 042/2025 – 3ª PJ-JPA e anexo Autos 2024000200504090, solicita que respondam questionários a respeito da Educação Especial. Não havendo comunicações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Kary Jean Falcão Gonçalves
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Juliane Loubach Sordino
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Ricolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 03/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 04/02/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 04/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 04/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 04/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 07/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 10/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 12/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES, Conselheiro(a)**, em 12/02/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 13/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE, Conselheiro**, em 14/02/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Loubach Sordino, Conselheiro**, em 24/02/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 24/02/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056837600** e o código CRC **770D8194**.